



MODELO DE ATA DE AUDIÊNCIA CONCENTRADA

(Cabeçalho da VIJ/Comarca)

Processo N.: _____ **Natureza:** *Medida Protetiva ou Providência*
Criança (s) ou Adolescente (s): _____
Filiação: _____
Entidade de Acolhimento Institucional:
– *Registro no CMDCA:* _____
– *Endereço:* _____
– *Telefone:* _____ *E-mail:* _____
– *Dirigente:* _____

Ata de Audiência de Reavaliação

Em ___/___/___, às ___h___min, na Entidade de Acolhimento Institucional acima descrita, presentes o Juiz de Direito, Dr._____, o Promotor de Justiça, Dr._____, o Defensor Público, Dr._____, a Equipe Interprofissional da VIJ, a Equipe Técnica da Entidade de Acolhimento, os representantes das Secretarias Municipais de Educação, da Saúde e da Assistência Social, os pais/responsável, realizou-se a audiência de reavaliação da medida de acolhimento da criança/adolescente _____.

(Rol exemplificativo de perguntas a serem formuladas pelo Magistrado):

- I- Quem efetivou a Medida de Acolhimento?
- II- Qual o motivo do Acolhimento?
- III- O acolhido possui Certidão de Nascimento com cópia juntada aos autos?
- IV- Qual a idade do acolhido?
- V- O acolhido está matriculado e frequentando a rede oficial de ensino? Qual ano escolar? Em caso negativo qual o motivo?
- VI- O acolhido, se o caso, recebeu atendimento médico necessário aos eventuais problemas de saúde que possua?



VII- Foi elaborado o PIA de que trata o art.101 §4º do ECA e juntado aos autos?

VIII-O acolhido recebe visita dos familiares? Com qual frequência?

IX- Seus pais ou responsáveis foram encaminhados a programas oficiais ou comunitários de orientação, apoio e promoção social com vistas à futura reintegração familiar?

X- Consta nos autos o Estudo Psicossocial da Equipe Técnica da Entidade de Acolhimento?

XI- É possível a reintegração à família natural? Em caso negativo, foram esgotadas as buscas de membros da família extensa que possam ter o acolhido sob sua guarda?

XII-O Parecer da Equipe Técnica é pela colocação do acolhido em família substituta? Em caso positivo, sob a Medida Protetiva de Guarda ou Adoção?

XIII- Se já foi ajuizada a ação de destituição do poder familiar? Em que data?

XIV- Se já transitou em julgado a ação de destituição, o nome do acolhido já foi inserido adequadamente no Cadastro Estadual de Adoção e no Cadastro Nacional de Adoção?

XV- Houve a busca de eventuais pretendentes, nesses Cadastros? Qual a última vez que foi realizada a busca?

- **(Requerimento do Ministério Público)**
- **(Requerimento da Defensoria Pública)**

Pelo Juiz de Direito foi proferida a seguinte DECISÃO: Considerando que a(s) criança(s) ou adolescente(s) em tela encontra(m)-se na situação prevista no art.98 do Estatuto da Criança e do Adolescente e com base nos artigos 101 e 129 do mesmo diploma legal, determino as seguintes providências:

Nada mais havendo, foi encerrada a audiência. Eu _____, Escrivão Judicial, lavrei, assino e subscrevo.



ESTADO DE RORAIMA
PODER JUDICIÁRIO
Coordenadoria da Infância e da Juventude

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

Juiz de Direito: _____

Promotor de Justiça: _____

Defensor Público: _____

Entidade de Acolhimento Institucional: _____

Pais/Responsável: _____

Secretaria Municipal de Educação: _____

Secretaria Municipal de Saúde: _____

Secretaria Municipal de Assistência Social: _____

COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE/TJRR
Av. Gen. Ataíde Teive N.4270 – Bairro Caimbé CEP:69312-218
Telefone: (95) 3621-5110 e-mail: cij@tjrr.jus.br
Boa Vista- Roraima